



CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº 2405.02/2024-INEX, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) GABINETE DO PREFEITO, torna público que realizará as 16:30 do dia 05 de junho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº 2405.02/2024-INEX. Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico-Jurídico à Procuradoria Geral do Município de Acaraú, em Procedimentos Investigatórios de Natureza Cível ou Criminal, inclusive em procedimentos de natureza preliminar e/ou preparatória, instaurados no âmbito do Ministério Público do Ceará, ou do Ministério Público Federal, que envolvam atos praticados pela Administração Pública do município de Acaraú. . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Major Coelho, 185, Centro, Acaraú/CE e no endereço eletrônico: <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo email None.

Acaraú/CE, 24 de maio de 2024


Paulo Costa Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO